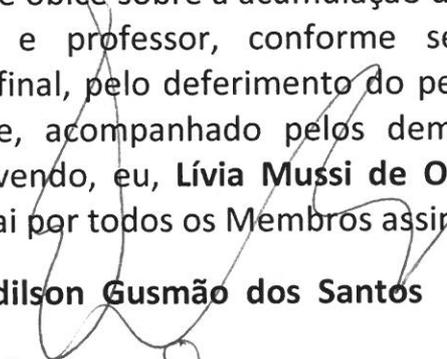
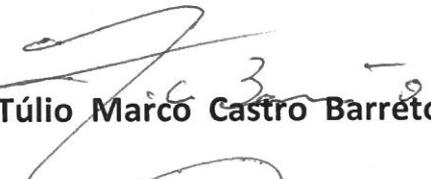


**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO  
DOS PROCESSOS DE CONCESSÃO DOS BENEFÍCIOS EM MATÉRIA  
PREVIDENCIÁRIA**

Aos vinte e oito (28) dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze (2015), às 18:00hs., na sede do Instituto de Previdência Social do Município de Macaé (Macaeprev), reuniu-se a Comissão de Análise e Avaliação referida, conforme dispõe o Art. 95, da Lei Complementar Municipal nº. 164/2010. Presentes ao Membros: **Adilson Gusmão dos Santos, Túlio Marco Castro Barreto, Lívia Mussi de Oliveira Sant`Ana, Héliida Márcia Costa Mendonça, Marcelo Chaves do Nascimento e Alfredo Tanos Filho.** Iniciada a reunião sobre o processo de nº. **1.238/2014**, em face do requerido pela servidora, **MARIA DOMINGAS PEDRO EMERICH**, cuja matéria objeto do presente procedimento administrativo ficara a cargo do ilustre Membro, **TÚLIO MARCO CASTRO BARRETO**, designado Relator. A seguir, este teceu minucioso comentário a respeito do seu entendimento sobre a matéria posta a apreciação, concluindo pela ausência de óbice sobre a acumulação da requerente com os cargos de psicólogo e professor, conforme se vê da análise apresentada, opinando, a final, pelo deferimento do pedido formulado à fl. 05, entendimento esse, acompanhado pelos demais Membros da Comissão. Nada mais havendo, eu, **Lívia Mussi de Oliveira Sant`Ana**, lavrei a presente ata que vai por todos os Membros assinada.//////////

  
**Adilson Gusmão dos Santos**

  
**Lívia Mussi de Oliveira Sant`Ana**

  
**Túlio Marco Castro Barreto**

  
**Héliida Márcia Costa Mendonça**

  
**Marcelo Chaves do Nascimento**

  
**Alfredo Tanos Filho**